

**PORTARIA N.º 11044, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 28/2022, **Concede** 8 (oito) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Julho a 11 de Julho de 2022, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, este novo período irá completar as férias pela qual foi convocado pela Portaria nº 10080, de 15 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.